

## Boletim FPE / FPM / IPI Exportação Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim - Ano XVIII - nº 8 – Agosto de 2013 - Internet: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>

### Comentários

Em Agosto de 2013 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 30,75%, quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 8.812.711,36 (mil), ante R\$ 6.740.205,71 (mil) no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na internet no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN:

- <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/transferencias-constitucionais-e-legais/consulta-as-transferencias-realizadas>
- <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/transferencias-constitucionais-e-legais/estatisticas>

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: → Governo (Estadual ou Municipal) → Gestão → Gestão de Recursos → Repasses de recursos → [Clique aqui](#) para acessar o demonstrativo.

### Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Mil								
	2012			2013			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Até Agosto	Julho	Agosto	Até Agosto	Ago/13 Jul/13	Ago/13 Ago/12	Até Ago/13 Ago/12
FPM	3.354.189	3.701.277	35.294.124	3.446.696	4.506.500	37.784.797	30,75%	21,76%	7,06%
FPE	3.205.113	3.536.775	33.725.495	3.293.510	4.306.211	36.105.472	30,75%	21,76%	7,06%
IPI-Exp	268.367	296.630	2.173.039	296.866	317.649	2.267.189	7,00%	7,09%	4,33%

Obs.: Valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%);

### Previsto x Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
<b>Agosto</b>	24,70%	30,75%	24,70%	30,75%	7,60%	7,00%

### Estimativa Trimestral

FUNDOS	Setembro	Outubro	Novembro
<b>FPM</b>	-21,80%	9,60%	27,00%
<b>FPE</b>	-21,80%	9,60%	27,00%
<b>IPI - EXP</b>	-4,90%	9,00%	3,30%

## Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2013 a 20/08/2013, conforme demonstrativo abaixo:

R\$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JUL/3º DEC	2.577.402	13.152.079	15.729.481	AGO/1º DEC	2.705.471	2.831.307	206.192	<b>5.742.969</b>
AGO/1º DEC	839.814	884.100	1.723.914	AGO/2º DEC	296.513	310.304	67.185	<b>674.003</b>
AGO/2º DEC	553.391	7.029.325	7.582.717	AGO/3º DEC	1.304.227	1.364.889	44.271	<b>2.713.388</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.970.607</b>	<b>21.065.504</b>	<b>25.036.111</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.306.211</b>	<b>4.506.500</b>	<b>317.649</b>	<b>9.130.360</b>

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais.
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa).
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB.
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

## Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
ACRE	AC	23.765,35	147.315,48	14,75
ALAGOAS	AL	107.059,58	179.142,69	498,25
AMAZONAS	AM	68.771,01	120.160,52	2.006,44
AMAPÁ	AP	17.442,26	146.927,92	671,41
BAHIA	BA	411.061,59	404.620,21	16.483,72
CEARÁ	CE	223.404,41	315.942,41	2.098,13
DISTRITO FEDERAL	DF	7.513,96	29.721,47	402,51
ESPÍRITO SANTO	ES	78.148,24	64.593,17	17.920,21
GOIÁS	GO	164.270,44	122.429,89	5.809,37
MARANHÃO	MA	187.188,33	310.830,93	3.165,63
MINAS GERAIS	MG	590.077,11	191.820,18	46.653,93
MATO GROSSO DO SUL	MS	68.525,24	57.358,73	4.634,41
MATO GROSSO	MT	83.108,54	99.383,05	3.934,22
PARÁ	PA	165.472,41	263.195,63	19.743,91
PARAÍBA	PB	145.422,85	206.220,15	371,17
PERNAMBUCO	PE	221.806,67	297.137,18	2.353,40
PIAUI	PI	119.254,39	186.088,61	61,07
PARANÁ	PR	303.734,33	124.156,68	24.192,88
RIO DE JANEIRO	RJ	135.602,47	65.785,99	60.284,98
RIO GRANDE DO NORTE	RN	113.365,14	179.909,20	290,16
RONDÔNIA	RO	39.581,50	121.245,68	566,52
RORAIMA	RR	22.098,38	106.824,18	16,82
RIO GRANDE DO SUL	RS	302.779,92	101.402,66	25.124,16
SANTA CATARINA	SC	175.337,59	55.110,89	16.455,80
SERGIPE	SE	67.106,76	178.935,99	150,39
SÃO PAULO	SP	600.686,04	43.062,11	63.529,71
TOCANTINS	TO	63.915,70	186.889,56	214,63
<b>TOTAL</b>		<b>4.506.500,20</b>	<b>4.306.211,16</b>	<b>317.648,56</b>

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%);

No Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2012, foi publicada a Portaria STN nº 734, de 12 de dezembro de 2012, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2013, disponível no endereço:

- <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-governos-estaduais/transferencias-constitucionais-e-legais/documentos-relacionados>

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais

Fone: (61) 3413-3051 Fax: (61) 3413-1519

Email: [coint.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:coint.df.stn@fazenda.gov.br) ou [transferencias.stn@fazenda.gov.br](mailto:transferencias.stn@fazenda.gov.br)